

EDITAL Nº 075/2023.

**CHAMADA PÚBLICA PARA
MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS
NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO PARA O ANO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela legislação vigente e, de acordo com o disposto no Art. 208 da Constituição Federal, LDB 9494/96, Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e no Art. 165, da Lei Orgânica Municipal, informa que estarão abertas as matrículas e rematrículas para alunos da Educação Infantil de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos de idade e do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Estas acontecerão no período de **13 a 30 de novembro 2023**, nas respectivas escolas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- a) cópia da certidão de nascimento e/ou carteira de identidade;
- b) cópia do comprovante de residência;
- c) cópia do cartão de vacinação;
- d) cópia cartão SUS;
- e) cópia do comprovante do benefício bolsa família (se beneficiário);
- f) para matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental: atestado que comprove que a criança está vacinada em conformidade com o Calendário Nacional de Vacinação, fornecido pela unidade de saúde.

Observações:

- A matrícula/rematrícula não garante a escolha de vaga por turno.
- Os alunos do interior que necessitam de transporte escolar serão matriculados de acordo com o turno em que utilizam o mesmo.
- Na rematrícula devem ser apresentados os documentos necessários que ainda não foram oferecidos à escola para assim integrarem a pasta do aluno.
- Serão ofertadas vagas limitadas para o turno integral de berçário e maternal da Escola Municipal de Educação Infantil Carmelinda Ignês Cocco Mariani.
- Serão ofertadas vagas limitadas para o turno integral de 1º e 2º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rubin Filho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 13 de novembro de 2023.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal